



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00366/2019 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Altera a Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2007, para constar o DIA DO SAPOPEMBA, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica inserida alínea ao inciso CXX do artigo 7º da Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2017, com a seguinte redação:

"26 de junho - Dia de Sapopemba"

Artigo 2º - Fica revogado a alínea "b" do inciso CXXI do artigo 7º da Lei n.º 14.485, de 19 de julho de 2017.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.